

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

MEMORANDO Nº: **9/2023**
Assunto: **Agenda Regulatória 2025**
Data: **03/10/2024**

Senhor Diretor de Normas e Regulamentação,

1. Por meio do presente protocolado, apresenta-se a proposta de Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná para o ano de 2025.

2. O Regulamento da Agepar, no inc. VI do art. 53, prevê que é competência desta Coordenadoria de Normatização Regulatória a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência; competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor ao Conselho Diretor a deliberação, conforme art. 32 do Regulamento da Agepar.

3. O levantamento dos temas prioritários é a primeira etapa de elaboração da Agenda Regulatória e consiste em identificar todos os temas que possam compor a Agenda, relativos a alguma lacuna regulatória ou a problema percebido em regulação existente. Para isso, foi realizada uma Consulta Interna no período de 9 a 23 de setembro (Anexo 1), convidando todos os servidores desta Agepar a sugerir temas prioritários. Não houveram contribuições nesse período.

4. Assim, foram incluídos na Agenda Regulatória do ano 2025 os temas que foram iniciados, mas ainda não concluídos no ano de 2024.

5. A primeira versão da Agenda Regulatória do ano 2025 (cuja minuta consta no mov. 3) deve ser submetida à Consulta Pública, para que a sociedade possa participar ativamente da sua elaboração, tendo em vista que é de interesse geral dos agentes econômicos ou usuários dos serviços prestados, conforme art. 108 do Regimento Interno da Agepar.

6. Trata-se de boa prática regulatória, objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência ao permitir o acompanhamento das ações regulatórias da Agência e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

7. Após o encerramento da Consulta Pública, as contribuições serão analisadas e poderão ensejar revisão da Agenda Regulatória ora proposta. A deliberação final, pelo Conselho Diretor da Agência, deve ocorrer até a primeira reunião ordinária do mês de

Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

MEMORANDO Nº: **9/2023**
Assunto: **Agenda Regulatória 2025**
Data: **03/10/2024**

dezembro, ou seja, no dia 3 de dezembro de 2024, conforme §2º do art. 70 do Regulamento da Agepar.

Portanto, sugere-se o seguinte cronograma:

Período da Consulta Pública (15 dias)	25/10 a 08/11
Análise das Contribuições e Revisão da Agenda Regulatória do ano 2025	11/11 a 23/11
1ª Reunião Ordinária de dezembro/2024	03/12

8. Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do protocolado para a apreciação pelo Conselho Diretor da Agepar, da solicitação de abertura de Consulta Pública sobre a Agenda Regulatória do ano 2025 – em prazo de 15 dias para cumprimento do que determina o §2º do art. 70 do Regulamento da Agepar.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.

Caroline Niehues Zardo Pelandré
Especialista em Regulação
Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória



ePROCOLO



Documento: **Memorando0092024AgendaRegulatoria2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caroline Niehues Zardo Pelandré (XXX.358.249-XX)** em 03/10/2024 11:23 Local: AGEPAR/DNR/CNR.

Inserido ao protocolo **22.850.040-2** por: **Caroline Niehues Zardo Pelandré** em: 03/10/2024 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a5b4683178c0b709d2cc00d632af1359.